



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 193, de 22 de novembro de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0999542), Processo nº 23067.065274/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos destinados à manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM) da UFC, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, componentes e quaisquer outros itens necessários ao pleno funcionamento do sistema de ar condicionado - risco total, contemplando a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Fabício da Rocha Leite	1658705	CCE
Marcelo Albuquerque Martins	2295395	DIEQ
Pedro Lucas Serafim Fernandes	2282717	DIEQ

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a portaria PROPLAD nº 55, de 10 de abril de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR MOURA DE MACEDO, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 22/11/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121980** e o código CRC **381F9A1A**.

Referência: Processo nº 23067.065274/2018-11

SEI nº 1121980